



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 169, DE 1º DE JULHO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI. REVOGA A PORTARIA Nº 197, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Protocolo nº 461/2021 e Memorando nº 006/2021, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação,

Designa, para o período de 29/06/2021 a 29/06/2023, mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, nos termos da Lei Municipal 761/2015 e do Decreto Municipal 041/2015:

I- Representante com conhecimentos na área de trânsito:

- Titular: Romeu Rabaioli
- Suplente: Áureo Antônio Salvi

II- Representante do Órgão Municipal Executivo de Trânsito do Município ou entidade que impõe a penalidade:

- Titular: Adelise Teresinha Costa de Conto
- Suplente: Luiz Luca

III- Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:



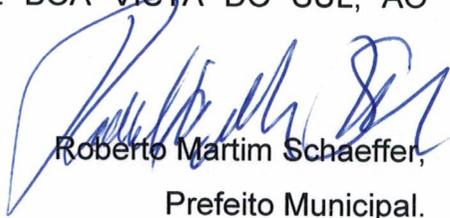
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- Titular: Ubiratã dos Santos Milchareck
- Suplente: Salomão da Rosa Lopes

Fica designado o titular Romeu Rabaioli como Presidente da JARI.

Revoga a Portaria nº 197, de 30 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2021.



Roberto Martim Schaeffer,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 01/07/2021.



Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.